

**REGULAMENTO GERAL**  
**CORRIDA DE RUA PADRE CICERO - 40 ANOS DO MUNICÍPIO DE**  
**MARACANAÚ**  
***Amor, Trabalho e História***

A **Corrida de Rua Padre Cicero 40 Anos do Município de Maracanaú - Amor, Trabalho e História** é um evento que visa desenvolver ações de promoção de saúde e bem estar, para a população do Município e o público em geral através do esporte, especificamente a corrida de Rua. Promovendo ainda a integração de todos os servidores em torno da comemoração dos anos de emancipação do município.

Art. 1 - Poderão participar da **Corrida de Rua Padre Cicero 40 Anos do Município de Maracanaú** pessoas de ambos os sexos com idade mínima de 18 anos (2005) para a corrida de 10 km; 14 anos (2009) para a corrida de 5 km, cadeirantes e a caminhada 10 anos (2013) completos até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art 2 - A **Corrida de Rua Padre Cicero 40 Anos do Município de Maracanaú**, será realizada no dia **5 de março de 2023**, com a largada prevista para às 06h30min, largada única da Praça Almir Dutra - Av. Capitão Waldemar de Lima – próximo ao Banco do Brasil, por até 1000 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias aproximadamente:

- A. **CORRIDA** de 10 km;
- B. **CORRIDA** de 05 km;
- C. **CADEIRANTE** de 2,5km;
- D. **CAMINHADA** de 2,5km.

Art. 3 - Os participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

**3.1.** Às 06h30min: Largada Única da Corrida de 10 km, 5 km, cadeirantes (2,5km) e caminhada 2,5km, masculino e feminino.

Art. 4 - As provas terão duração máxima de 90 minutos. Uma vez atingido esse tempo, o Pórtico de Chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados. O participante que se encontrar no percurso será convidado a retirar-se da prova. Ao ser convidado (a) a retirar-se da prova, o atleta deverá embarcar nos transportes cedidos pela organização para retornar ao ponto de largada, quando este serviço estiver disponível.

Art. 5 – Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública do município.

Art. 6 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes, e haverá staffs para a orientação dos participantes.

**REGULAMENTO GERAL**  
**CORRIDA DE RUA PADRE CICERO - 40 ANOS DO MUNICÍPIO DE**  
**MARACANAÚ**  
***Amor, Trabalho e História***

Art. 7 - Serão colocados à disposição dos atletas Sanitários e Guarda-Volumes.

Art. 8 - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de **VALOR** no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

8.1 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

8.2 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art. 9 – Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 10 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 11 - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou utilizar atalhos. A não observância dessas regras causará a desclassificação do atleta.

Art. 12 - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

Art. 13 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação.

Art. 14 - O participante da **Corrida de Rua Padre Cicero 40 Anos do Município de Maracanaú**, cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser aferida com direitos durante e após a competição, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

**REGULAMENTO GERAL**  
**CORRIDA DE RUA PADRE CÍCERO - 40 ANOS DO MUNICÍPIO DE**  
**MARACANAÚ**  
***Amor, Trabalho e História***

Art. 15 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 16 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

**Art. 17 - REGRA DE PARTICIPAÇÃO.**

17.1 O atleta deve participar da prova em uma única Categoria.

17.2 A idade mínima de participação para as provas de 5 km, 10 km e cadeirantes, respectivamente, de 14 anos (nascidos em 2009) e 18 anos (nascidos em 2005) - (Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo). A caminhada 2,5km aberta meramente participativa.

17.3 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que: Ao participar da Corrida, o assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

17.4 Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.

17.5 O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição na categoria incorreta, acarretará na sumária desclassificação do participante.

17.6 A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo|CBAt, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

**Art. 18 – INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES**

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

18.1 As inscrições serão limitadas a 1000 atletas, tendo seu início no dia **27/02/2023 e o encerramento 23:59 do dia 02/03/2023**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro.

18.2 Inscrição On Line: através do link no site do evento. **INSCRIÇÕES GRATUITA.**

**REGULAMENTO GERAL**  
**CORRIDA DE RUA PADRE CICERO - 40 ANOS DO MUNICÍPIO DE**  
**MARACANAÚ**  
**Amor, Trabalho e História**

18.3 Os 500 primeiros atletas inscritos online receberá o kit COMPLETO (camisa, Chip e o Número de peito), 501 a 1000 atletas inscritos online receberá o kit BASICO (Chip e o Número de peito)

18.4 O Atleta assume a responsabilidade, conhecer o percurso que irá participar, sendo que o policiamento especializado, não é responsável pela segurança de ATLETAS que participam do Evento, que não estiver dentro do percurso destinado.

18.5 Atletas Cadeirantes: É considerado cadeirante o atleta que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto ao peso, dimensões e modelo, desde que seja uma Cadeira de Rodas.

18.6 Na ficha de inscrição online, o atleta participante deverá preencher todos os dados, sem abreviaturas.

**Art. 19 - LOCAIS DE INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas através:

Site: [www.forchip.com.br](http://www.forchip.com.br)

19.1 A inscrição é pessoal e intransferível.

**Art. 20 - RETIRADA DE KIT**

**Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:**

20.1 A entrega dos kits será realizada nos dias 03 e 04/03/2023, nos seguintes horários:

Dia 03/03 (sexta feira): De 09:00h às 18:00 horas

Dia 04/03 (sábado): De 09:00h às 15:00 horas

**Local: SUPERMERCADO ANALI**

**Av. Padre José Holanda do Vale, 1402 - Luzardo Viana, Maracanaú – CE  
61912-010**

**ESTAREMOS RECEBENDO A DOAÇÃO DE 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL  
NO ATO DA RETIRADA DE KITS (DOAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA).**

**REGULAMENTO GERAL**  
**CORRIDA DE RUA PADRE CICERO - 40 ANOS DO MUNICÍPIO DE**  
**MARACANAÚ**  
***Amor, Trabalho e História***

20.2 Para a retirada do KIT será necessário apresentar um documento de identidade (não serão aceitas cópias, em hipótese nenhuma), ou apresentação do SMS enviado pela empresa responsável para o atleta confirmando a sua inscrição de participação. A organização não será obrigada a entregar ao atleta o kit após as datas, horários e local descritos acima 20.1. Logo, a retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local ditos acima.

20.3 O atleta receberá um número de peito, que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta, durante a corrida e produtos fornecidos pelos patrocinadores, se houver.

20.4 O atleta receberá um Chip de cronometragem descartável fixado no número do peito, junto com o seu kit.

20.5 A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

20.6 Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

20.7 O número de peito deverá estar afixado de forma visível na frente da sua camiseta.

20.8 O Número de Peito não pode ser mutilado, pois implicará a desclassificação do atleta.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O número de peito terá cores diferentes para as categorias 10 km, 5 km e 2,5km, sendo passível de desclassificação o atleta que correr com o número (cor) que não condiz com a sua inscrição.

20.9 - Ao final da prova, os 500 primeiros atletas participantes, sendo 50/2,5km – 100/10km e 350/5km receberão a medalha de participação.

**Art. 21 - PERCURSO**

O percurso das corridas será divulgado no site **[www.FORCHIP.COM.BR](http://www.FORCHIP.COM.BR)**

**Art. 22 – CRONOMETRAGEM e RESULTADOS**

22.1 Para a aferição dos tempos dos participantes da **Corrida de Rua Padre Cicero 40 Anos do Município de Maracanaú** será utilizado sistema de transponder (chip) pela empresa Forchip Cronometragem.

**REGULAMENTO GERAL**  
**CORRIDA DE RUA PADRE CICERO - 40 ANOS DO MUNICÍPIO DE**  
**MARACANAÚ**  
**Amor, Trabalho e História**

22.2 A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO” - Este tempo é computado a partir do momento do tiro de partida da largada até o mesmo cruzar a linha de chegada, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo.

22.3 O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados depende da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.

22.4 Os resultados da **Corrida de Rua Padre Cicero 40 Anos do Município de Maracanaú**, serão publicados no site oficial do evento até 24 horas úteis após o termino da prova pelo site: **www.FORCHIP.COM.BR**

**Art. 23 – Das CATEGORIAS**

Na **Corrida de Rua Padre Cicero 40 Anos do Município de Maracanaú**, serão disputas as seguintes categorias:

Corrida 10 km: Masculino e Feminino

Corrida 5 Km: Masculino e Feminino

Cadeirante 2,5km: Masculino e Feminino

Caminhada 2,5km: Masculino e Feminino

23.1 Haverá premiações específicas para cada categoria e para ambos os sexos: masculino e feminino.

**Art. 24 – PREMIAÇÃO**

24.1 - Serão divididas da seguinte maneira (masculino e feminino). Premiado com troféu o 1º colocado em cada faixa etária das prova de 5 e 10 km.

**24.1.1 PREMIAÇÃO E FAIXAS ETARIAS**

MASCULINO	FEMININO
-----------	----------

**REGULAMENTO GERAL**  
**CORRIDA DE RUA PADRE CICERO - 40 ANOS DO MUNICÍPIO DE**  
**MARACANAÚ**  
**Amor, Trabalho e História**

18 A 29 anos	18 A 29 anos
30 A 39 anos	30 A 39 anos
40 A 49 anos	40 A 49 anos
50 A 59 anos	50 anos ACIMA
60 anos ACIMA	

Será premiado o 1º colocado(a) de cada faixa etária.

24.1.2 Será premiado com troféu o primeiro colocado masculino e feminino categoria CADEIRANTE. De acordo com o Art. 24

Col	MASCULINO R\$	FEMININO R\$
1	200,00	200,00
2	100,00	100,00

24.1.3 - 5 km – Categoria única: aberta a qualquer pessoa a partir de 14 anos. Serão premiados os três primeiros colocados com seguintes quantias em dinheiro:

Col	MASCULINO R\$	FEMININO R\$
1	500,00	500,00
2	300,00	300,00
3	100,00	100,00

24.1.4 - 10 km – aberta a qualquer pessoa a partir de 18 anos.

- Os cinco primeiros colocados na distância de 10 km (masculino e feminino), devidamente inscritos, receberão as seguintes quantias em dinheiro:

Col	MASCULINO R\$	FEMININO R\$
1	500,00	500,00

**REGULAMENTO GERAL**  
**CORRIDA DE RUA PADRE CICERO - 40 ANOS DO MUNICÍPIO DE**  
**MARACANAÚ**  
**Amor, Trabalho e História**

2	300,00	300,00
3	200,00	200,00
4	150,00	150,00
5	100,00	100,00

24.1.5 Caminhada 2,5km meramente participativa.

**Art. 25 DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1 Estrutura geral da prova:

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos:

**Postos de água:** Km 2,5 – Km 5 – km 7,5 e chegada

**Banheiros químicos:** Haverá na largada e chegada,

**Ambulâncias:** Haverá na arena do evento e no percurso.

**Guarda-volumes:** Haverá gratuitamente aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

25.2 Corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova, toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo Corredor será passível de desclassificação.

**Art. 26 - MONTAGEM DE TENDAS**

26.1 Haverá área destinada exclusivamente para a montagem de tendas de Assessorias, Empresas e Clubes. Os interessados em montar suas tendas entrem em contato com a Organização do evento, na Secretaria de esporte de Maracanaú

26.2 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade.

26.3 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas retirem sua tenda ou que a marca seja coberta.

26.4 As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento.

**REGULAMENTO GERAL**  
**CORRIDA DE RUA PADRE CICERO - 40 ANOS DO MUNICÍPIO DE**  
**MARACANAÚ**  
***Amor, Trabalho e História***

26.5 Área destinada para montagem das tendas é limitada para cada equipe e a mesma limita a quantidade e o tamanho sendo no máximo tendas 3m x 3m ou 5m x5m. A montagem está liberada no sábado dia 04/03 a partir das 23:00horas até 04h00 horas do dia 05/03. Sendo por ordem de chegada.

Art. 27 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.  
A Coordenação